



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 392/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “SENSIBILIZAÇÃO ARTÍSTICA NA UFRPE – AÇÃO 2005”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 84/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005120/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “SENSIBILIZAÇÃO ARTÍSTICA NA UFRPE – AÇÃO 2005”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, realizado no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2005, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, cujo objetivo é informatizar todas as ações anteriormente praticadas e futuramente desenvolvidas pela Coordenadoria de Comunicação, Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão da UFRPE; integrar as práticas artísticas em projetos de extensão da UFRPE; divulgar as múltiplas possibilidades, para inserir práticas artísticas como instrumento facilitador da comunicação e da informação do saber científico, no desenvolvimento social; sensibilizar docentes e discentes para que utilizem expressões artísticas, nos projetos de extensão, como meio de valorização da arte e da cultura em nossa região; utilizar a cultura e as expressões artísticas como instrumento de comunicação, informação e transformação social; orientar os interessados na implantação dos processos artísticos como metodologia participativa, favorecendo a democratização do conhecimento e a participação efetiva da comunidade na ação de extensão proposta, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.